



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
Rua Manoel Antonio Filho, 56 – Centro – FONE(44) 3254-8141  
CEP 87630-000 – Email: [social@atalaia.pr.gov.br](mailto:social@atalaia.pr.gov.br)  
ATALAIA - PARANÁ

## **RESOLUÇÃO N.º 0009-2026**

Dispõe sobre a aprovação da atualização e inclusão de metas e resultados esperados no Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do Município de Atalaia/PR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Atalaia/PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1105 de 24/03/2015 e Lei nº1352 de 23/02/2021, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**Considerando** a necessidade de adequação, monitoramento e aprimoramento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a deliberação da reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização e a inclusão de metas e resultados esperados no **Plano Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/PR, referente ao período de 2026 a 2029**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá assegurar a execução, o monitoramento e a avaliação das metas e resultados aprovados, garantindo a transparência e o controle social.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia/PR, 29 de abril de 2026.

**BEATRIZ DE SOUZA GONÇALVES**  
*Presidente do CMAS*